

DECRETO LEGISLATIVO Nº 247, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.

Concede o Diploma de Mérito Empresarial à Rede de Drogarias Nacional.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d” da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido o Diploma de Mérito Empresarial à Rede de Drogarias Nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 17 de novembro de 2011; 67º da Instalação do Município.

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO
Presidente

VEREADOR JOSÉ INÁCIO
1º Secretário